

ATOS OFICIAIS FOLHA REGIONAL DO JALE

ANO XXIII - EDIÇÃO Nº 2786 - R\$ 2,00 JALES, TERÇA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2025

CONSIJR
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales
CNPJ 04.685.273/0001-78
Aparceira D'Oeste - Aspásia - Dirce Reis - Dolciniópolis - Jales - Marínópolis - Mesópolis - Palmeira D'Oeste - Paranapuã - Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Preta - São Francisco - Urânia - Vitória Brasil
Rua Sebastião Martins, Nº 2373 - JD. Sambamba - Jales-SP - CEP 15700-202
e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax: (17) 3622-8747

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO CONSIJR

Aos quinze dias (15) do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às treze horas (13h00), nas dependências da Unidade de Pronto Atendimento de Jales - UPA Jales, situada à Rua Sebastião Martins, nº 2373 - Centro, CEP: 15700-202, nesta cidade de Jales, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho Curador do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales (CONSIJR) para discussão da seguinte pauta: I) Readequação dos serviços de diagnóstico e apresentação do Plano de Trabalho do Centro de Especialidades e Diagnóstico e Ambulatório de Saúde Mental; II) Outros assuntos de interesse geral; sendo que a Convocação foi devidamente afixada no quadro mural existente na sede da Associação, bem como foram convocados individualmente cada município-membro dos 15 (quinze) interessados na presente proposta, estando presentes os Coordenadores, Secretários Municipais de Saúde e membros do CONSIJR seguintes: Sra. Gláucia Cristina Figueiredo Sanchez, representante do município de Aparecida d'Oeste, Sra. Elaine Cristina Munhoz, representante do município de Aspásia, Sr. Marcelo Júnior Ortiz Damasceno da Silva, representante do município de Marínópolis, Sr. Wilgner Valério da Silva, representante do município de Paranapuã, Sra. Rosângela Honorato Gatto, representante do município de Pontalinda, Sr. Ademir Nogueira Bottaro, representante do município de Santa Albertina, Sr. Elton Ricardo Rizzato, representante do município de Urânia, Sra. Neuzeli Adriana Rossini Masson, representante do município de Vitória Brasil, além da Sra. Tatiane Falco Oliveira, Diretora de Planejamento e Finanças e da Sra. Maria Neude Vieira de Souza, Diretora Administrativa do Consórcio. Iniciando, a Ilma. Sra. Diretora Administrativa do CONSIJR, Maria Neude Vieira de Souza, agradeceu a presença de todos e abriu os trabalhos em ordem do dia. Na sequência, a Sra. Gláucia Cristina Figueiredo Sousa Sanchez, Presidente do Conselho Curador do CONSIJR, fez a leitura e apresentação do Plano de Trabalho elaborado para implantação e execução dos serviços de diagnóstico para a comunidade dos 15 municípios integrantes dos serviços junto ao consórcio, em virtude do Ofício nº 46/2025 - GAB/JALES, de 04 de setembro de 2025, informando que deixará de integrar o rateio do Consórcio referente aos serviços de saúde mental e psiquiatria e Ofício nº 47/2025 - GAB/JALES, de 15 de setembro de 2025, solicitando a desocupação do prédio das dependências do Centro de Diagnóstico. Na sequência, informou aos presentes, juntamente com o Sr. Marcelo Júnior Ortiz Damasceno da Silva, representante do município de Marínópolis e Vice-Presidente do Conselho Curador do CONSIJR, que na última Reunião de Câmara Técnica e Comissão Intergestores Regional, os membros dos 15 (quinze) municípios solicitaram o recurso estadual proveniente para custeio de parte dos referidos serviços, bem como a readequação e sua divisão per capita, e que o recurso, hoje recebido pelo Fundo Municipal de Saúde de Jales, fosse encaminhado para outro município e, posteriormente, ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Jales para a execução do novo Plano de Trabalho. Passando a palavra, passou a explanação a Sra. Tatiane Falco Oliveira, Diretora de Planejamento e Finanças, que asseverou acerca da necessidade de reestruturação do serviço para o acolhimento da demanda - executando o município de Jales - e informou aos presentes sobre o novo panorama, inclusive financeiro, do rateio. Ato contínuo, o Sr. Marcelo Júnior Ortiz Damasceno da Silva, Vice-presidente do Conselho Curador e representante do município de Marínópolis, apresentando a todos a posição do Conselho Curador no que compete a reorganização do serviço, bem como o aumento em 15% das vagas disponíveis por serviço afim de sanar a fila que os municípios pontuaram. Frisou sobre a questão dos contratos, como na reunião anterior, bem como sobre a forma que eles seriam conduzidos, em especial sob sua manutenção, fixando despesas e percentagem de utilização dos serviços para os municípios de 1) Aparecida d'Oeste, 2) Aspásia, 3) Dirce Reis, 4) Dolciniópolis, 5) Marínópolis, 6) Mesópolis, 7) Palmeira d'Oeste, 8) Paranapuã, 9) Pontalinda, 10) Santa Albertina, 11) Santa Salete, 12) Santana da Ponte Preta, 13) São Francisco, 14) Urânia e 15) Vitória Brasil, nos moldes das informações do Plano de Trabalho e tabelas abaixo:

CENTRO DE ESPECIALIDADE E DIAGNÓSTICO - C.E.D. E AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL - A.S.M.

DESPESA PESSOAL	QTD	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	GRATIFICAÇÃO	CURTO TOTAL	CURTO TOTAL ANUAL
Atividade de Base em Saúde	1	2.378,33	28.540,00	-	2.378,33	28.540,00
Atividade de Diagnóstico	1	2.378,33	28.540,00	-	2.378,33	28.540,00
Atividade de Atendimento	2	4.756,66	57.080,00	-	4.756,66	57.080,00
TOTAL DE CURTO PESSOAL - EFETIVO					9.513,32	114.160,00

EXAMES DE ULTRASSOM	QTD MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	GRATIFICAÇÃO	CURTO TOTAL	CURTO TOTAL ANUAL
Exames de Ultrassom	310	750,00	9.000,00	440	310,00	3.680,00
TOTAL DE CURTO - EXAMES DE ULTRASSOM					310,00	3.680,00

EXAMES DE ENDOSCOPIA	QTD MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	GRATIFICAÇÃO	CURTO TOTAL	CURTO TOTAL ANUAL
Exames de Endoscopia	65	400,00	4.800,00	700	65,00	780,00
TOTAL DE CURTO - EXAMES DE ENDOSCOPIA					65,00	780,00

EXAMES DE PSICQUIATRIA	QTD MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	GRATIFICAÇÃO	CURTO TOTAL	CURTO TOTAL ANUAL
Exames de Psiquiatria	205	240,00	2.880,00	200	205,00	2.460,00
TOTAL DE CURTO - EXAMES DE PSICQUIATRIA					205,00	2.460,00

DESPESA COM PESSOAL	EFETIVO	COMISSÃO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
Atividade de Base em Saúde	2.378,33	28.540,00	-	30.918,33
Atividade de Diagnóstico	2.378,33	28.540,00	-	30.918,33
Atividade de Atendimento	4.756,66	57.080,00	-	61.836,66
TOTAL	9.513,32	114.160,00	-	123.673,32

DESPESA COM PESSOAL	ULTRASSOM	ENDOSCOPIA	PSICQUIATRIA	TOTAL
Atividade de Base em Saúde	310,00	65,00	205,00	580,00
Atividade de Diagnóstico	310,00	65,00	205,00	580,00
Atividade de Atendimento	620,00	130,00	410,00	1.160,00
TOTAL	1.240,00	260,00	820,00	2.320,00

DESPESA GERAL ADMINISTRATIVA	DESPESA GERAL ADMINISTRATIVA	DESPESA GERAL ADMINISTRATIVA	DESPESA GERAL ADMINISTRATIVA	DESPESA GERAL ADMINISTRATIVA
Despesa de Administração	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Despesa de Manutenção	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Energia	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Consumo	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Manutenção	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Transporte	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Comunicação	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Informática	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Segurança	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Limpeza	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Manutenção	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Transporte	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Comunicação	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Informática	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Segurança	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Limpeza	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Manutenção	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Transporte	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Comunicação	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Informática	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Segurança	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Limpeza	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Manutenção	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Transporte	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Comunicação	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Informática	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Segurança	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Limpeza	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Manutenção	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Transporte	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Comunicação	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Informática	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Segurança	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Limpeza	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Manutenção	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Transporte	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Comunicação	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Informática	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Segurança	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Limpeza	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Manutenção	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Transporte	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Comunicação	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Informática	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Segurança	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Limpeza	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Manutenção	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Transporte	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Comunicação	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Informática	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Segurança	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Limpeza	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Manutenção	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Transporte	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Comunicação	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Informática	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Segurança	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Limpeza	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Manutenção	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Transporte	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Comunicação	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Informática	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Segurança	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Limpeza	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Manutenção	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Transporte	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Comunicação	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Informática	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Segurança	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Limpeza	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Manutenção	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Transporte	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Comunicação	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Informática	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Segurança	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Limpeza	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Manutenção	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Transporte	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Comunicação	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Informática	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Segurança	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Limpeza	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Manutenção	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Transporte	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Comunicação	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Informática	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Segurança	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Limpeza	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Manutenção	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Transporte	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Comunicação	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Informática	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Segurança	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Limpeza	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Manutenção	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Transporte	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Comunicação	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Informática	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Segurança	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Limpeza	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Manutenção	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Transporte	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Comunicação	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Informática	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Segurança	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Limpeza	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Manutenção	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Transporte	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Comunicação	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Informática	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Segurança	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Limpeza	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Manutenção	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Transporte	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Comunicação	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Informática	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Segurança	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Limpeza	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Manutenção	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Transporte	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Comunicação	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesa de Material de Informática	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Des				

PLANEJAMENTO

Presidente e Mesa Administrativa se reúnem para última reunião de 2025

O Presidente Edson Roberto da Silva, esteve reunido na quinta-feira (11), no Centro de Estudos "Dr. José Sandoval" para a última reunião do ano de 2025 com os representantes da Mesa Administrativa e Conselho Deliberativo da Santa Casa de Misericórdia Regional Jales.



Para Edson, dar continuidade ao trabalho realizado é essencial, sempre com o olhar voltado para as pessoas. "Já estamos traçando as metas que desejamos alcançar em 2026, com foco especial na conclusão das obras e ampliações que estão em andamento.

e avanços importantes na nossa estrutura, frutos de muito esforço e dedicação de toda a equipe. Seguimos confiantes e esperançosos de que o próximo ano será ainda melhor para a instituição e para população que atendemos."

Durante o encontro, destacaram-se a apresentação detalhada do relatório de atividades referente aos últimos dois anos e a exposição do planejamento delineado para o próximo

biênio (2026-2027). A Mesa Administrativa dentro da instituição é o órgão máximo de gestão e administração, a função principal dos membros é dirigir, supervisionar e garantir o funcionamento correto da Santa Casa, sempre respeitando o estatuto, a legislação vigente e a missão filantrópica da entidade.

Estiveram presentes, o vice-presidente, Guilherme Soncini; presidente do Conselho

Deliberativo, João Silveira Neto; diretor administrativo da instituição, Rafael Carnaz Prado; jurídico, Carlos Alberto Expedito Neto; diretor secretário, João Aristeu Favaro; diretor tesoureiro, Amauri Cruz dos Santos; 2ª diretora tesoureira, Vera Cavenaghi; os mesários, Isac Gimenez, José Célio Martini, Leandro Rocca Lima, Onivaldo Simioli, Carlos Alberto Vicente da Silveira, e o diretor técnico do hospital, Mauro Suetugo.

REGIÃO

TRE-SP cassa dois vereadores de General Salgado por fraude à cota de gênero nas Eleições 2024

Na sessão plenária dessa terça-feira (16), o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP) manteve a decisão de primeira instância que reconheceu a fraude à cota de gênero no registro de candidaturas a vereador do Partido Social Democrático (PSD) de General Salgado e cassou os mandatos dos vereadores Marcos Antônio de Alencar (Marcão Professor) e Rodrigo Alexandre Bonetto (Rodrigo Bonetto).

mento de R\$50,00. Alegou-se também que a candidata não obteve nenhum voto, nem mesmo o seu próprio voto, e filiou-se ao partido na data-limite para participação no pleito, o que, junto aos demais indícios, demonstraria a clara intenção de fraudar a cota de gênero.

De acordo com o processo, o PSD de General Salgado lançou dez candidatas a vereador, sendo sete homens e três mulheres, o que tornava a candidatura de Claudinéia necessária para o registro da chapa, a fim de atingir o mínimo de 30% do artigo 10, §3º, da Lei 9.504/1997.

"[O processo] não demonstrou que ela reunisse o objetivo ou situação compatível ao engajamento em campanha, realidades que justificam o reconhecimento de fraude à cota de gênero. E não há prova de desistência tácita dessa candidata, que em tese poderia justificar a ausência de ânimo de concorrer", afirmou o relator, desembargador Encinas Manfré, reconhecendo o desvio de finalidade da candidatura

de Claudinéia e presentes os elementos da Súmula 73 do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Após a publicação da decisão, a 225ª Zona Eleitoral de

Auriflora será comunicada para a retotalização dos votos para vereador, com novo cálculo do quociente eleitoral e partidário. Cabe recurso ao TSE.

PREFEITURA M. DE NOVA CANAÃ PAULISTA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo nº 079/2025
Pregão Presencial nº 009/2025
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO DO 19º CAMPEONATO REGIONAL DE FUTSAL PRATA DA CASA 2026"

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 079/2025
Pregão Presencial nº 009/2025
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO DO 19º CAMPEONATO REGIONAL DE FUTSAL PRATA DA CASA 2026"

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025
Edital do Gabarito das Provas Objetivas

Table with 25 columns and 5 rows showing the correct answers for the objective tests. Includes sections for Nível Ensino Médio/Técnico and Nível Ensino Superior.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025
Processo Adm: Nº 066/2025
Objeto: "Aquisição de ração seca para cães adultos de porte médio e grande, destinada ao consumo dos animais acolhidos no Canil Municipal de Aparecida d'Oeste/SP, conforme Termo de Referência".

PREFEITURA M. DE ESTRELA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 73/2025 MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 10/2024 OBJETO: "Contratação de empresa para realização, organização e premiação da 6ª corrida de pedestre 5km, neste município de Estrela d'Oeste, no dia 11 de janeiro de 2026, em comemoração ao 84º aniversário do município".

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"
Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Tel/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

Pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE/SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 45.112.224/0001-23, situada à Rua Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor PEDRO DE SENZI NETO, brasileiro, casado, portador do RG nº 16.775.044-6 - SSP/SP, inscrito no CPF nº 275.081.098-13, residente e domiciliado na Ladeira Galbati, Estância Cinco Estrelas, nº S/N, nesta cidade de Estrela d'Oeste/SP, doravante denominada CONCEDENTE e do outro lado a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ESTRELA D'OESTE-SP, CNPJ sob nº 47.770.102/0001-50, associação civil, beneficente, com atuação na área da saúde, localizada na Avenida São Paulo, nº 1.072, Centro, na cidade de Estrela d'Oeste SP, CEP: 15.650-035, neste ato representado pelo Provedor, Sr. MARCIO ARTHUR LOPES, brasileiro, casado, aposentado, portador da carteira de identidade RG nº 7.606.227-2- SSP/SP, inscrito no CPF nº 786.368.418-87, residente e domiciliado à Rua São Carlos, nº 52, no Jardim Euclides Maria, nesta cidade e comarca de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, neste ato denominada simplesmente BENEFICIÁRIA, resolvem celebrar o presente ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 03/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO
1.1 - O presente Termo fica aditado com fundamento legal na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e na Lei Municipal nº 4.283 de 18 de dezembro de 2024, alterada pela Lei Municipal nº 4.283/2025 de 05 de fevereiro de 2025 do instrumento originário.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
2.1 - O presente ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO tem por objeto alterar a cláusula primeira do ajuste inicial, acrescentando o valor de R\$ 65.421,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e vinte e um reais e onze centavos) perfazendo, assim, o valor total de R\$ 587.463,71 (quinhentos e oitenta e sete reais quatrocentos e três reais e setenta e um centavos), a fim de complementar os valores já recebidos, e a cláusula segunda alterando o plano de vigência para utilização até 31/01/2026.

2.2 - O repasse e aplicações ora acrescidos dar-se-ão em conformidade com o constante do cronograma de desembolso e o novo plano de trabalho, que faz parte integrante do presente instrumento.
CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS
3.1 - As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta das dotações próprias constantes do orçamento vigente do exercício.
CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas e não alteradas pelo presente instrumento.
4.2 - E, por estarem assim justos e aditados, mandaram lavrar o presente termo em duas vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Estrela d'Oeste/SP, 22 de dezembro de 2025
Pedro de Senzi Neto
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE
PEDRO DE SENZI NETO
Prefeito Municipal
MARCIO ARTHUR LOPES
Provedor
TESTEMUNHAS:
1. [Assinatura]
2. [Assinatura]

SOLIDARIEDADE

Fundo Social entrega cestas de Natal, panetones refrigerantes e brinquedos para 1.200 famílias jalesenses



A solidariedade que transforma e leva esperança marcou mais uma edição do projeto Natal de Esperança, promovido pelo Fundo Social de Solidariedade de Jales. A ação garantiu a entrega de cestas de alimentos, panetones, refrigerantes e brinquedos para famílias em situação de vulnerabilidade do município, atendidas pelo FSS ou pelo CRAS, no tradicional Comboio de Jales, na terça-feira, dia 16 de dezembro.

A iniciativa contou com

a presença da presidente do Fundo Social e primeira-dama, Alziane Rossafa Moreira, que acompanhou as entregas ao lado do prefeito Luis Henrique, da vice-prefeita Marynilda, secretários municipais, servidores públicos, equipe do Fundo Social e voluntários.

Além das cestas natalinas, crianças e adultos puderam vivenciar momentos especiais de lazer e confraternização, com pipoca, pula-pula e distribuição de brindes

proporcionados por meio da parceria com a Haskell Cosméticos, tornando o dia ainda mais leve e acolhedor. A Secretaria Municipal de Agro-negócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal também esteve presente distribuindo mudas de plantas produzidas no Viveiro Municipal.

Para a presidente do Fundo Social, a união faz toda a diferença. “Esse projeto só é possível graças à união de muitas mãos solidárias. É emocionante ver o sorriso

das famílias e saber que, pelo quinto ano consecutivo, estamos conseguindo levar um Natal mais digno, acolhedor e cheio de esperança para mais de 1.200 famílias do nosso município”, destacou Alziane Rossafa Moreira, agradecendo a todos os colaboradores, voluntários e parceiros.

O prefeito Luis Henrique também acompanhou a entrega, ressaltou a importância da ação e parabenizou o trabalho desenvolvido pelo Fundo Social. “O Natal de Esperança

é um exemplo de como o trabalho sério, humano e comprometido pode transformar realidades. Agradeço a todos que se dedicaram para que essa ação acontecesse e parabéns ao Fundo Social por esse trabalho tão bonito, que faz a diferença na vida das pessoas”, afirmou o prefeito.

O Fundo Social de Solidariedade agradece, de forma especial, aos patrocinadores e parceiros que tornaram essa ação possível: Sérgio Xingu Sementes, OAB Jales, Riva

Rodrigues, Marcone Queiroz, Luis Carlos Scatena, Alice Danju, Idelfonso Queiroz, Jales Pet, Farmácia Princípio Ativo, Ana Campos (Be Fly Travel), Palinha Supermercado, Seicho No Ie, Loja Maçônica Coronel Balthazar, Loja Maçônica Marechal Rondon, Projeto Arte e Conhecimento, Vanessa Polveiro, Grace Momesso, Lu Fiscarelli, Gilmar Rodrigues, Sindicato Patronal (Presidente José Luiz), Polícia Civil e Pena Saneamento.

